



Decreto nº 081/2021, de 14 de maio de 2021.

"Dispõe sobre recondução da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência CAMPINORTE-PREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o § 2 do artigo 71 da Lei Municipal nº 394 de 20/12/2009.

DECRETA:

Art. 1 - Ficam reconduzidos por 02 (dois) anos para composição do Conselho Municipal de Previdência do CAMPINORTE - PREV, todos os membros nomeados pelo decreto nº 40 de 23/04/2019.

Art. 2 – A manutenção dos membros conselheiros citados no artigo primeiro deste decreto, se subscreve da forma abaixo:

I – Presidente do Conselho

HEDER DA SILVA GONÇALVES

II – Vice Presidente

OLCALIPE PEREIRA DA SILVA

III - Representantes do poder Executivo Municipal

TITULAR: ANA ALICE MARTINS GOMES PINHEIRO

SUPLENTE: CARLOS VIEIRA DA SILVA

VI - Representantes do poder Legislativo municipal

TITULAR: AMARILDO PIMENTA NOVAES

SUPLENTE: SILVANO MANDUCA

V - Representantes dos servidores efetivos

TITULAR: HEDER DA SILVA GONÇALVES

SUPLENTE: WEBER DE PAULO SANTOS

VI - Representantes dos servidores aposentados e pensionistas

TITULAR: MARIZETE GABRIEL

SUPLENTE: IMERSENAI PEREIRA DA SILVA





VII - Representantes do Sindicato dos servidores públicos municipais

TITULAR: OLCALIBE PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE: EURIDES ALVES DE SALES

Art. 3 - Os membros deste conselho, exercerão suas funções sem remuneração, suas reuniões deverão ocorrer no mínimo de forma trimestral e lavradas em Ata do CAMPINORTE-PREVI;

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 14 de maio de 2021.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 14 / 05 / 2021

Secretário de Administração

